



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 095/2014.**

*“Dispõe sobre o Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor do Sr. Antonio Carlos R. do Nascimento”.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem perícia em favor do servidor Sr. ANTONIO CARLOS R. DO NASCIMENTO, efetivo no cargo de Mecânico de Máquina Pesada, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com remuneração integral a partir do dia 16/08/2014 e término em 30/09/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 0056/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 05 de agosto de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*